

COMO LICITAR E CONTRATAR SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONHECIMENTO É PODER |
CONHECIMENTO É PODER |

» De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, o Decreto Federal nº 7.174, de 2010, a IN SGD/ME nº 94/2022, a Portaria SGD/MGI nº 750, de 2023, (alterada pela Portaria SGD/MGI nº 6.679, de 2024), e os mais recentes posicionamentos do TCU.

Como realizar licitações com critérios de julgamento de “menor preço” e de “técnica e preço”, obedecendo aos critérios legais de preferência.

APRESENTAÇÃO

A dependência da administração pública, em todos os níveis de governo e no âmbito dos três poderes, em relação à tecnologia da informação e comunicação tem sido objeto de preocupação por parte das autoridades competentes. A cada ano, é maior o valor investido nas contratações de soluções de TI, tanto em termos de hardware, como de software, o que desperta a atenção inclusive dos órgãos de controle, que procuram acompanhar não só os processos de contratação, como também os resultados obtidos através deles, para maximizar a eficiência, com redução de custos na medida do possível.

Pelas suas especificidades, a área de TI precisa de uma atenção especial, pois envolve, além de um conhecimento técnico específico, especialização na área de contratações públicas, para que o processo decorra da melhor forma, alcançado os resultados almejados.

Agora, com a vigência plena da Lei nº 14.133, de 2021, o processo de contratação em geral ganhou novos contornos, com novos artefatos disponíveis e novas regras a serem atendidas. Especificamente para as contratações de TIC na administração federal, a IN SGD/ME nº 94, de 2022, e a Portaria SGD/MGI nº 750, de 2023, trouxeram novos parâmetros, que devem ser observados para a obtenção dos melhores resultados.

O presente Curso vai analisar as disposições do ordenamento jurídico e da jurisprudência a respeito das contratações na área de TIC, com enfoque principal no planejamento dessas contratações, cuidando das providências que devem ser tomadas, as cautelas, a escolha dos participantes e as disciplinas legais a serem observadas. O curso abrange uma parte prática, na qual serão abordados os aspectos técnicos da área, discutindo-se as melhores alternativas para o alcance dos resultados desejados.



CARGA HORÁRIA: 24 HORAS
(durante 03 dias corridos)



COMO LICITAR E CONTRATAR SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONHECIMENTO É PODER |
CONHECIMENTO É PODER |

OBJETIVO

Preparar os servidores públicos e funcionários de estatais para a correta e adequada formalização dos processos de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, detalhando os procedimentos a serem observados, com fundamento nas disposições legais vigentes e nos mais recentes entendimentos dos órgãos de controle.

PÚBLICO-ALVO

Servidores que trabalham na área de TIC, servidores que participam de processos de contratação, desde a fase preparatória até a licitação; agentes de contratação; consultoria jurídica; controle interno; empresas que participam de licitações para contratação de bens e serviços de TIC; ordenadores de despesas.

ESPECIALISTAS



PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

Paulo Sérgio de Monteiro Reis, engenheiro civil e advogado, com mais de 48 anos de atividades na administração pública e em empresa estatal federal, onde exerceu as funções de Presidente de Comissão de Licitação, Pregoeiro, Diretor de Departamento de Engenharia, Diretor-Geral de Tribunal Eleitoral, Assessor Especial da Presidência de Tribunal de Justiça, Coordenador de Controle Interno, Assessor Jurídico, entre outras.

É Palestrante e ministra cursos sobre o tema licitações e contratos administrativos, com atividades realizadas em todo o país.

É autor dos livros OBRAS PÚBLICAS - MANUAL DE PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, da Editora Fórum (2ª edição), SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - UMA FORMA INTELIGENTE DE CONTRATAR, e CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, todos da Editora Fórum.



COMO LICITAR E CONTRATAR SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

É coautor de diversos livros, dentre os quais LICITAÇÕES PÚBLICAS: HOMENAGEM AO JURISTA JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES e 101 DICAS SOBRE O PREGÃO, ambos da Editora Negócios Públicos, LEI DAS EMPRESAS ESTATAIS: RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL E O IMPACTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NACIONAL, editado pela OAB-PR, e NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – ASPECTOS RELEVANTES DA LEI 14.133/21, da Editora Quartier Latin.



RODRIGO QUITES REIS

Rodrigo Quites Reis possui graduação em Ciência da Computação pela UFPA (1994), Mestrado em Ciência da Computação pela UFRGS (1999) e Doutorado em Ciência da Computação pela UFRGS (2003) - com estágio Sanduíche na Fakultät für Informatik da Universität Stuttgart (Alemanha). É consultor nas áreas de Arquitetura de Software, Melhoria de Processos e Gestão da Inovação. É Professor Titular da Universidade Federal do Pará (UFPA) com vínculo desde 1997 ao Instituto de Ciências Exatas e Naturais. Coordena o LABES - Laboratório de Engenharia de Software na UFPA, responsável pela condução de diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão com parceria/financiamento do CNPq, FINEP, FAPESPA, Eletronorte, Serpro, PRODEPA, Microsoft Research, FADESP, Governo do Pará, entre outros. Atuou como Coordenador de Informação e Propecção Tecnológica no Governo do Estado do Pará / Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maio de 2007 a Janeiro de 2015 onde esteve responsável pelo programa Polo de Software do Pará e pelo Observatório Estadual de CTI. Recebeu em 2011 o 1º lugar no prêmio brasileiro da Qualidade e Produtividade de Software concedido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação pela coordenação do curso de Residência em Arquitetura de Software (envolvendo UFPA, UNAMA e CESUPA). Em 2017, recebeu dois prêmios do Governo do Estado do Pará referentes à coordenação de projetos de software voluntários desenvolvidos na UFPA (Polícia Civil e Secretaria de Estado de Turismo). É o coordenador geral da Equipe Técnica do Modelo de Gestão da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (MGPI) - SoftSul Sênior Advisor do programa MPS.BR – Softex. Ocupou o cargo de diretor-presidente da Fundação Guamá, entidade gestora do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá - parceria da UFPA e UFRA com o Governo do Estado do Pará - eleito em 24.09.2018 para o período de 2019 a 2021, e reeleito em 06.10.2021 para o período de 2022 a 2024.



COMO LICITAR E CONTRATAR SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1º dia e manhã do 2º dia – Parte jurídica – Prof. Paulo Reis

- A Lei nº 14.133, de 2021, é aplicável às contratações de TIC? Quais as exigências fundamentais da NLLC?
- A contratação de serviço de tecnologia da informação deve ser obrigatoriamente precedida de licitação? Qual a fundamentação legal?
- A fase de planejamento do processo de contratação de TIC e suas especificidades
- A área requisitante e a definição da Equipe de Planejamento: composição e atividades principais
- Os Estudos Técnicos Preliminares e as disposições da IN nº 40 aplicáveis às contratações de TIC: participação da Equipe de Planejamento
- Definição das características necessárias para atendimento aos requisitos definidos
- Quais as vedações a serem observadas
- Análise de custos e disponibilidade orçamentária: definição da alternativa mais adequada em relação à utilização da solução imediata e futura
- Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico
- A importância da perfeita definição do objeto para o alcance dos melhores resultados
- Possibilidade ou não da definição de marca na aquisição de bens e na contratação de serviços; a questão da padronização
- Definição da forma de execução contratual
- Como fazer a definição do preço estimado; diferença entre preço estimado e preço máximo
- Análise da possibilidade de pagamentos antecipados e as exigências a serem feitas
- Definição da necessidade ou não da realização de Prova de Conceito, com o estabelecimento de regras básicas; exemplo prático
- O parcelamento do objeto e o fracionamento da despesa: diferenças; conceitos; regras, jurisprudência
- A subcontratação como possibilidade e as regras a serem estabelecidas em cada caso: como definir as parcelas que poderão ser objeto de subcontratação

COMO LICITAR E CONTRATAR SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Análise da necessidade de realização de audiência pública
- Exame das condições de realização do contrato, com definição das responsabilidades da administração e do contratado
- A definição da modalidade e do tipo de licitação a ser realizada, em função das características de cada processo
- Possibilidade de utilização do pregão como modalidade licitatória do tipo “menor preço”, suas características e cautelas a serem observadas
- Características fundamentais do pregão, de acordo com a legislação vigente
- Obrigatoriedade da utilização da Concorrência: quando ocorre; como justificar
- As licitações do tipo “técnica e preço” e suas regras básicas
- Atendimento às regras estabelecidas no ordenamento jurídico vigente e na jurisprudência dos órgãos de controle
- As regras do Decreto federal nº 7.174, de 2010, e os critérios que podem ser adotados para julgamento das propostas técnicas
- Possibilidade de exigência de atendimento às regras de entidades certificadoras
- A Fase de Seleção do Fornecedor e suas características: como compor a Comissão de Licitação; quem pode ser Pregoeiro e compor a Equipe de Apoio; possibilidade ou não de contratação de especialistas externos
- Julgamento de propostas em licitações e a aplicação do princípio do formalismo moderado
- Compatibilização das propostas técnicas e financeiras para definição do detentor das condições mais vantajosas para a administração
- Definição dos requisitos de habilitação que podem ser exigidos; regras a serem estabelecidas para situações em que será admitida a subcontratação parcial
- Interposição de recursos na Concorrência e no Pregão: procedimentos a serem observados
- A LC nº 182, de 2021, e a possibilidade de utilização das startups nas contratações de soluções inovadoras

Tarde do 2º dia e 3º dia – Parte técnica – Prof. Rodrigo Quites Reis

Unidade 1:

- O Plano Diretor de Tecnologia da Informação: elaboração, manutenção e exemplos da Adminis-



COMO LICITAR E CONTRATAR SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONHECIMENTO É PODER

tração Pública Federal.

- Oficina com exercícios sobre a elaboração de trechos do PDTI.

Unidade 2:

- Software: caracterização do produto e do processo.
- Atributos de qualidade do produto e processo de software.
- Definindo critérios de satisfação para aquisição de produtos de software.

Unidade 3:

- Documentação técnica de software: o que é, qual documentação solicitar, como avaliar a qualidade da documentação entregue por fornecedores.
- Definindo critérios de avaliação da qualidade do processo de software.

Unidade 4:

- Medição de software: complexidade, esforço e preço.
- Introdução à técnica de Análise de Pontos de Função.
- Oficina com exercícios sobre Análise de Pontos de Função.

Unidade 5:

- Oficina com exercícios sobre a elaboração do termo de referência para contratação de produtos e serviços de software considerando os cenários a seguir:
 - Aquisição de Produto de Software (pacote);
 - Contratação do Desenvolvimento de um Produto de Software;
 - Contratação de fábrica de software;
 - Contratação de serviços de manutenção de software

COMO LICITAR E CONTRATAR SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONHECIMENTO É PODER

INVESTIMENTO



R\$ 3.990,00

(Três mil, novecentos e noventa reais)

INCLUSO NA INSCRIÇÃO

- Material de Apoio: apostila, caneta, lápis, borracha e caderno;
- Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório (digital);
- 06 coffee breaks + 03 almoços;

DATA, LOCAL E HORA



19, 20 E 21 DE MARÇO DE 2025
SÃO PAULO/SP

Das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30
Local: Hotel em definição

A CON Treinamentos reserva-se o direito de cancelar, reagendar o curso ou trocar o palestrante, comprometendo-se a informar os inscritos o quanto antes. A empresa permanece isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).



COMO LICITAR E CONTRATAR SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONHECIMENTO É PODER |
CONHECIMENTO É PODER |

INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone **(41) 3068-3858**, através do e-mail **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo nosso site **www.contreinamentos.com.br**.

O pagamento deverá ser realizado em nome de Connect On Marketing de Eventos Eireli, CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:



Banco n° 001
Ag. 3041-4
C/C 125211-9



Banco n° 341
Ag. 0615
C/C 21708-0



Banco n° 237
Ag. 02037
C/C 0496760-7



APOIO:





Pronto para dar o próximo passo com a gente?

A **#CasaCON** acredita que o conhecimento tem o poder de transformar carreiras, vidas e (por que não?) o futuro do nosso país. Se você é tão apaixonado por aprender quanto nós, está no lugar certo! **Estamos aqui para acelerar seu desenvolvimento e ajudar você a alcançar novas conquistas com segurança e eficiência.**

Quero me inscrever agora!



Se preferir, entre em contato com nossa central de relacionamento:

 (41) **3068-3858**

 (41) **9 9514-1110**

contato@contreinamentos.com.br

Acompanhe nossas Redes Sociais:

    @contreinamentos

CON | **#EU ME IMPORTO**
treinamentos